



PORTARIA Nº 027/2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO TOTALMENTE
CONVERTIDA EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RUBENS CORREA SOARES FILHO, Diretor Administrativo, Financeiro e de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari – Ipremar, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso X e o artigo 74, incisos IX, XIV e XV da Lei Municipal nº 027, de 31 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO:

O requerimento de licença prêmio formulado pelo servidor;
Que manifesta a intenção pela conversão da licença prêmio em pecúnia;
A necessidade da manutenção do servidor no trabalho;
A Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020;
A Lei Complementar nº 191/2022 de 08 de março de 2022;
A implementação do período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a 90 dias consecutivos, à servidora **ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, investido no cargo de **PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS**, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício entre o período de **03/04/2016** a **05/11/2022**, conforme art. 115 da Lei Complementar 117/2011.

Art. 2º Optar pelo pagamento em dinheiro, da importância correspondente ao período total da licença prêmio, conforme art. 120 da Lei Complementar 117/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Araquari, 30 de novembro de 2022.

RUBENS CORREA SOARES FILHO

Diretor Administrativo, Financeiro e de Benefícios

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017. Ano: **2022** Edição **1201** Página **19** Data: **30/11/2022**. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

